



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 13/2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.002417/2026-97

Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2026.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.375, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria Ufersa/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando o item 11.1 do Edital 004/2026, de 22 de janeiro de 2026 (PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – Ufersa); considerando a correspondência eletrônica enviada em 25 de fevereiro de 2026, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica nomes para compor comissão que será responsável por conduzir o processo seletivo para ingresso de professor visitante no Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições (PPGCTI), conforme normas do Edital 004/2026, de 22 de janeiro de 2026 (PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – Ufersa); resolve:

Art. 1º Designar a Comissão, composta pelos docentes abaixo relacionados, para conduzir o processo seletivo para ingresso de professor visitante no Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições (PPGCTI), conforme normas do Edital 004/2026, de 22 de janeiro de 2026 (PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – Ufersa).

Prof. Dr. André Duarte Lucena (Membro titular);

Prof. Dr. Alan Martins de Oliveira (Membro titular);

Profa. Dra. Fabrícia Nascimento de Oliveira (Membro titular);

Prof. Dr. Remerson Russel Martins (Membro Suplente).

Art. 2º A Comissão deverá atender os prazos estabelecidos no Edital 004/2026, de 22 de janeiro de 2026 (PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – Ufersa).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2026 17:27)

ALEXSANDRA FERNANDES PEREIRA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###280#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 13, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 25/02/2026 e o código de verificação: 55996e9e34